



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO Nº 045, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 71/2022, QUE INSTITUI O GRUPO MULTIDISCIPLINAR DE ESTUDOS PARA ESTABELECIMENTO DE REGRAS E CRITÉRIOS PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS EFICIENTES E UNIFORMES PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE ESTABELECE REGRAS GERAIS SOBRE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, incisos VI e VII e no art. 72, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município e considerando o teor do Processo Administrativo nº 29.930/2025,

#### D E C R E T A

**Art. 1º.** O Decreto nº 71, de 4 de novembro de 2022, que institui Grupo Multidisciplinar de estudos para estabelecimento de regras e critérios para adoção de medidas eficientes e uniformes para implantação da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece regras gerais sobre licitação e contratos administrativos, no Município de Presidente Kennedy/es, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** .....

**Parágrafo único.** .....

I - Elizaura Barcelos Matias da Silva – Representante da Controladoria Geral Municipal;

II - Juliana Araújo Ramos – Gerente de Planejamento e Risco;

.....  
V - Jocimara Barreto Chaves – Gerente de Termo de Referência;





## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VII - Sheyla Bahiense Mussi – Gerente de Licitação e Contratação Direta; (AC)

VIII - Daniella Sedano de Oliveira – Chefe de Divisão xxxxxxxxxxxx. (AC)

.....  
**Art. 2º.** .....

VI - Elaborar Fluxograma dos Processos de Contratação/Aquisição, Modelos de Minutas de Editais, de Estudo Técnico Preliminar, de Termo de Referência e de outros documentos necessários;

.....  
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 09 de outubro de 2025.

**Fabio Feliciano de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO**

|   |                |
|---|----------------|
| CERTIDÃO  |                |
| Decreto nº 045, de 09 de                                |                |
| Outubro de 2025.  |                |
| Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal, |                |
| com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.     |                |
| Em:   | 14 / 10 / 2025 |
| Servidor:   |                |

|  |                |
|--|----------------|
| CERTIDÃO   |                |
| Certifico que Decreto                            |                |
| nº 045/2025                                      |                |
| Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica |                |
| Municipal com redação dada pela emenda nº 014,   |                |
| De 09/05/2019.                                   |                |
| Data:  | 14 / 10 / 2025 |
| Servidor(a):                                     |                |
| Câmara Municipal de Presidente Kennedy           |                |



DECRETO N° 045

**PROTOCOLO CAMARA P.K.**  
Nº 005560/2025  
14/10/2025 - 16:05:57  
Prefeitura de P. Kennedy/ES